ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 001/2025)

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Institui o calendário de feriados para o exercício de 2025, no Município de Amargosa-BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se definir, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo a população;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Amargosa-BA, em especial, nas repartições públicas municipais, o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2025, na forma do anexo ao presente Decreto.

Art. 2º. O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais ao Município, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública.

Art. 4º. O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO AO DECRETO Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

DATA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
1º de janeiro (quarta-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
03 de março (segunda-feira)	Segunda-feira	Ponto Facultativo
04 de março (terça-feira)	Carnaval	Feriado
05 de março (quarta-feira)	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo até às 14h
17 de abril (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo a partir das 12h
18 de abril (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril (segunda)	Tiradentes	Feriado Nacional
26 de abril (sábado)	Padroeira de Amargosa - Nossa Senhora do Bom Conselho	Feriado Municipal Lei Nº 425, de 24 de abril de 2015
1º de maio (quinta-feira)	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
02 de maio (sexta-feira)	Sexta-feira	Ponto Facultativo
19 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi e Emancipação Política do Município	Feriado Nacional e Feriado Municipal
20 de junho (sexta-feira)	Sexta-feira	Ponto Facultativo
02 de julho (quarta-feira)	Independência da Bahia	Feriado Estadual
07 de setembro (domingo)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
27 de setembro (sábado)	Dia do Evangélico	Feriado Municipal Lei nº 481/2017
12 de outubro (domingo)	Nossa Senhora Aparecida/ Dia das Crianças	Feriado Nacional
27 de outubro (segunda-feira)	Segunda-feira	Ponto Facultativo
28 de outubro (terça-feira)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro (domingo)	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro (sábado-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro (quinta-feira)	Dia da Consciência Negra	Feriado Nacional
21 de novembro (sexta-feira)	Sexta-feira	Ponto Facultativo
25 de dezembro (quinta-feira)	Natal	Feriado Nacional

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -